

RESOLUÇÃO SESA Nº 0801/2020

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

Considerando o contido no protocolado nº **15.471.652-1**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Alisson José Araújo**, RG 8.539.614-8 - Técnico Administrativo, **João Madeira Nabas**, RG 7.688.614-8 - Administrador e **Renata Maria Campos Rocha Nagao**, RG 7.094.194-5 - Enfermeira para comporem **Comissão de Processo Administrativo**, com fulcro no artigo 306, da Lei Estadual nº 6174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.471.652-1** com a finalidade de averiguar suposto dano causado ao patrimônio público pela servidora **Ivete Kuhn Abreu**, RG 3.040.898-5, Auxiliar de Saúde, lotada na 13ª Regional de Saúde de Cianorte, desta Secretaria de Saúde, pelo descumprimento dos artigos 287 § 2º e 292 da Lei Estadual 6174/1970.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **Alisson José Araújo**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de junho de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br